Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 507/2019**	**04/01/2019** **Protocolo: 894/2019** **Processo: 793/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado indica depois de ouvida a Casa, na forma regimental, através da Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária, que sejam viabilizadas as regularizações dos terrenos das áreas ocupadas pelas famílias, nas ruas José Veríssimo, no Bairro Cohab I, República de Cuba, Cachoeira do Iguaçu e República Dominicana no Bairro Ernesto Buchholz, bem como no entorno da E. M. E. I. São João (Rua Pandia Calógeras, Rua Padre Alievi e Rua João de Magalhães), no Bairro São João, incluindo as mesmas na Lei Municipal de Áreas de Interesse Social.

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: A presente solicitação tem por objetivo, regularizar, através do procedimento More Legal, atendendo as necessidades dessas famílias que há vários anos construíram nesses locais, suas moradias, garantindo um teto para poder criar seus filhos com mais dignidade. Reitera Indicação de 13/06/2016.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 1nlwr326s